



Disponibilizado no D.E.: 21/03/2024
Prazo do edital: 08/04/2024
Prazo de citação/intimação: 15/04/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888 - Email: frsantmari3vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5015904-97.2021.8.21.0027/RS

AUTOR: VEÍSA VEÍCULOS LTDA

AUTOR: PLANALTO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: JMT AGROPECUÁRIA LTDA

AUTOR: JMT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

AUTOR: FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Local: Santa Maria

Data: 20/03/2024

EDITAL Nº 10056798687

OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, FOI POSTULADA, PELO GRUPO DEVEDOR, A DISPENSA DE DEPÓSITO DOS VALORES DECORRENTES DA VENDA, MEDIANTE LEILÃO REALIZADO EM SETEMBRO DE 2023, DE ANIMAIS ALOCADOS NO ATIVO NÃO CIRCULANTE DA EMPRESA (16 TOUROS DA RAÇA BRANGUS) E CUJA AUTORIZAÇÃO SE DEU EM DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 1042. ASSIM, UTILIZANDO-SE EM ANALOGIA A REGRA DO ART. 66, §1º, I, DA LEI 11.101/2005, OS INTERESSADOS DISPÕEM DO PRAZO DE CINCO DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OPOSIÇÕES, O QUE PODERÁ SER REALIZADO NOS AUTOS OU DIRETAMENTE A ESTA AUXILIAR, ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO **RJ.GRUPOJMT@FPSAJ.COM.BR**. REGISTRA-SE, PARA FINS DE ESCLARECIMENTO, QUE EMBORA A DECISÃO DE EVENTO 1042 TENHA AUTORIZADO A VENDA DE 40 TOUROS, APENAS A VENDA DE 16 FOI PERFECTIBILIZADA, CONFORME ESCLARECIDO PELO GRUPO DEVEDOR NO EVENTO 1090.

RESUMO DA DECISÃO QUE AUTORIZOU A VENDA DOS ANIMAIS:

“[...] LOGO, PELA REDAÇÃO DO ARTIGO SUPRARREFERIDO, É IMPRESCINDÍVEL A AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA A ALIENAÇÃO DE BENS QUE COMPÕEM O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO, APÓS A DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. IN CASU, CONCERNENTE AOS 40 (QUARENTA) TOUROS DA RAÇA BRANGUS, CONSIDERADOS COMO REPRODUTORES E MATRIZES, O GRUPO ALOCOU OS SEMOVENTES NO ATIVO IMOBILIZADO - ATIVO NÃO CIRCULANTE - E, POR CONSEQUENTE, IMPRESCINDÍVEL QUE, PARA A ALIENAÇÃO, NECESSÁRIA A OBSERVÂNCIA DA REGRA CONTIDA NO ARTIGO 66, DA LEI N.º 11.101/2005. SALIENTO QUE, COMO OS SEMOVENTES CITADOS NO PARÁGRAFO ANTERIOR, COMPÕEM O ATIVO IMOBILIZADO E, PORTANTO, TEM O POTENCIAL DE AFETAR OS INTERESSES DOS CREDORES E A MEDIDA PRETENDIDA FACILITA A FISCALIZAÇÃO PELO AUXILIAR DO JUÍZO E PELOS DEMAIS PARTÍCIPES DO FEITO, COM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA, QUE DEVEM REGER A RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EM CONSONÂNCIA AOS OBJETIVOS DO INSTITUTO, PREVISTOS PELO ART. 47 DA LEI FEDERAL N.º 11.101/2005, A EMPRESA

5015904-97.2021.8.21.0027

10056798687.V2



Disponibilizado no D.E.: 21/03/2024
Prazo do edital: 08/04/2024
Prazo de citação/intimação: 15/04/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

RECUPERANDA DEVE INFORMAR QUAIS SEMOVENTES FORAM VENDIDOS, OS VALORES COM CADA UMA DAS VENDAS E OS RESPECTIVOS COMPRADORES. DITO ISSO, CONSIDERANDO AS PONDERAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NA PETIÇÃO DO EVENTO 1030, PET1, NÃO VISLUMBRO RAZÕES PARA NÃO AUTORIZAR O LEILÃO DOS SEMOVENTES, NA DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2023. ISSO POSTO, CONSIDERANDO-SE QUE A VENDA VAI SER OPERADA POR MEIO DE LEILÃO, QUE DEMONSTRA A LISURA DO ATO E, QUE, PRINCIPALMENTE, ESTÁ AMPLAMENTE DIVULGADO NAS MÍDIAS E, POR CONSEQUENTE, É ACESSÍVEL A TODOS OS CREDORES DO GRUPO, AUTORIZO A VENDA DOS 40 (QUARENTA) TOUROS DA RAÇA BRANGUS DESCRITOS NA EXORDIAL, POR MEIO DO LEILÃO VIRTUAL APRAZADO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2023. PARA MAIS, REGISTRO QUE, DE MODO A ASSEGURAR OS DIREITOS DOS CREDORES E A PRÓPRIA EFICÁCIA DO PROCESSO RECUPERACIONAL, OS VALORES OBTIDOS COM A VENDA DOS ATIVOS NÃO CIRCULANTE DEVERÃO SER DEPOSITADOS NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, AO MENOS ATÉ A ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES CONSTANTES NO EVENTO 960, PET1 E NO EVENTO 966, PET1 [...].”

RESUMO DA DECISÃO QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO, VIA EDITAL, DOS INTERESSADOS QUANTO AO PEDIDO DE DISPENSA: “[...] 6. CONCERNENTE À DISPENSA DOS DEPÓSITOS DOS VALORES ORIUNDOS DO LEILÃO DE SETEMBRO DE 2023 (EVENTO 1090, PET1 - ALÍNEA "B"), EM ATENÇÃO AOS APONTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, TENHO QUE TAL PLEITO DEVE SER SUBMETIDO AOS CREDORES/TERCEIROS INTERESSADOS, A FIM DE ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA DA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE A PUBLICAÇÃO DE EDITAL NO DJE. COM A JUNTADA DO EDITAL PELO GRUPO DEVEDOR OU PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, DADO O PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO INSCULPIDO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DESDE JÁ, VAI AUTORIZADA A PUBLICAÇÃO NO DJE [...]”

ÍNTEGRA DAS DECISÕES: AS ÍNTEGRAS DAS DECISÕES DE EVENTOS 1049 E 1238 PODEM SER ACESSADAS, RESPECTIVAMENTE, EM [HTTPS://FPSAJ.COM.BR/STORAGE/ARQUIVOS/1647262023090464F6344EDAE25.PDF](https://FPSAJ.COM.BR/STORAGE/ARQUIVOS/1647262023090464F6344EDAE25.PDF) E [HTTPS://FPSAJ.COM.BR/STORAGE/ARQUIVOS/0951272024031365F1A14F95B31.PDF](https://FPSAJ.COM.BR/STORAGE/ARQUIVOS/0951272024031365F1A14F95B31.PDF).

ADMINISTRADORA JUDICIAL: FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, REPRESENTADA POR FRANCINI FEVERSANI, GUILHERME PEREIRA SANTOS E CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES, TODOS COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA BECKER PINTO, N. 117, BAIRRO MENINO JESUS, CEP 97050-070, SANTA MARIA/RS, FONES (55) 3026.1009, E-MAIL: RJ.GRUPOJMT@FPSAJ.COM.BR SERVIDOR(A) Simone Boeck Streck - Técnica Judiciária JUIZ: MICHEL MARTINS ARJONA - 1º Juizado da 3ª Vara Cível de Santa Maria/RS



Disponibilizado no D.E.: 21/03/2024
Prazo do edital: 08/04/2024
Prazo de citação/intimação: 15/04/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BOECK STRECK**, em 20/3/2024, às 14:27:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10056798687v2** e o código CRC **d2e5aac2**.

5015904-97.2021.8.21.0027

10056798687.V2